

Comitê Executivo Jairo de Figueiredo Melo
Escola Jairo de Figueiredo Melo
Ata da Comissão Permanente de Licitação

Aos 03 dias do mês de junho de 2022, às 16:00 horas (dezesseis horas), na sala da secretaria nas dependências da Escola Jairo de Figueiredo MELO, situada a Rua Tadeu Teixeira de Albuquerque, s/nº – Bairro Centro, neste município de Jordão/Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada através da Resolução nº 01 de 24 de maio 2022, publicada no D.O.E. nº 13.292, de 25/05/2022, estando presentes os membros Katrine Marinho de Lima, Denis da Silva Aragão e Maria Cátia Marçal de Castro, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2022** - regime de **menor preço por item**, objetivando a aquisição de material expediente, informática, limpeza e equipamento para fortalecer as atividades da escola Jairo de Figueiredo Melo, no município de Jordão-Acre, conforme solicitação do presidente do Comitê Executivo Jairo de Figueiredo Melo, através do Memorando MEMO/Nº 01/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: LANE COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, e, FAC COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes "**Documentação**" dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações e não houve manifestação a respeito. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes "**Proposta de Preços**" das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados no Mapa comparativo de preços, classificados por item, parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências. Sendo, **LANE COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** vencedora dos itens **2, 4, 12, 16 e 26** com o valor de **R\$ 3.511,00** (três mil e quinhentos e onze reais), e, **FAC COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI** vencedora dos itens **1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31** com o valor de **R\$ 17.897,55** (dezessete mil e oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), verificamos que as duas empresas participantes do certame cotaram valores iguais para o item 29, então, procedemos pelo critério de desempate por sorteio, de acordo com o item 11 e 11.1 do edital. E nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Denis da Silva Aragão, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Katrine Marinho de Lima

Katrine Marinho de Lima
Presidente da CPL

Denis da Silva Aragão

Denis da Silva Aragão
Membro da CPL

Maria Cátia Marçal de Castro

Maria Cátia Marçal de Castro
Membro da CPL